



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 164/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais, nos dias marcados para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1º Fase da Copa do Mundo FIFA 2022, ocorrerá da seguinte forma:

§1º Dia 24.11.2022 (quinta feira), jogo do Brasil às 16h00:

I – para os órgãos e entidades municipais com expediente das 08h00 às 14h00, será expediente normal neste dia;

II – para os órgãos e entidades municipais com expedientes que encerre após às 1400h, o expediente será até às 15h00 neste dia.

§2º Dia 28.11.2022 (segunda feira), jogo do Brasil às 13h00, o expediente será até as 12h00

§3º no dia 02.12.2022 (sexta feira), jogo do Brasil às 16h00:

I - para os órgãos e entidades municipais com expediente das 08h00 às 14h00, será expediente normal neste dia;

II - para os órgãos e entidades municipais com expedientes que encerre após as 1400h, o expediente será até às 15h00 neste dia.

Art. 2º Os órgãos da Administração pública Municipal que prestam serviços considerados essenciais terão seus plantões e escalas definidos pelos respectivos Secretários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal